

PROJETO ATLETAS DO FUTURO OFERECE 4,5 MIL VAGAS PARA ALUNOS



INSCRIÇÕES
COM VAGAS LIMITADAS

LOCAL: SECRETARIA DAS ESCOLAS

PARA ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Buscando implementar núcleos esportivos por toda a cidade, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, criou o Projeto Atletas do Futuro.

O Projeto de Desporto Educacional consiste na criação de 4.500 vagas em 20 núcleos esportivos em campos de futebol, com grama natural e sintética, espalhados pelos três distritos. Podem participar alunos que tenham entre 07 a 17 anos de idade e que estejam matriculados na rede municipal de ensino. Alunos com deficiência

motora e intelectual também poderão se inscrever sem qualquer restrição e terão acompanhamento social, pedagógico e psicológico para garantir integração e participação nas atividades esportivas em cada Núcleo.

As vagas serão destinadas ao futebol masculino e feminino, e contarão com treinamentos em turmas mistas nas categorias Sub-7, Sub-8, Sub-9, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17. Além das aulas, todos alunos participantes receberão, gratuitamente, um “kit” completo para treinamento, composto por: camisa, short e meião, garrafa

para água e mochila-sacola; e um “kit” de passeio/viagem, composto por: camisa e casaco; todos os itens são personalizados e exclusivo dos participantes do projeto.

Um ônibus com motorista e monitor será disponibilizado para os alunos que necessitem de deslocamento longo para os Núcleos Esportivos. Após o cadastro, os inscritos poderão fazer para uso de transporte exclusivo do projeto, com itinerário a ser definido de acordo com as necessidades e participação em cada Núcleo.

Uma equipe multidisciplinar formada por Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo irá promover monitoramento e acompanhamento integral dos alunos participantes, inclusive quanto ao rendimento escolar, promovendo ainda atividades cognitivas e complementares de cunho pedagógico para integração ao processo de aprendizagem.

As inscrições podem ser feitas na secretaria das escolas e seguem até preenchimento das vagas ofertadas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	11
IBASS.....	14

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Limpe seu celular e os olhos com álcool 70.
- Antes de voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.292 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Cria auxílio financeiro a pessoas autorizadas a explorar atividades comerciais em barracas, impossibilitadas do exercício em razão da intervenção urbanística pela Administração Pública Municipal denominada Projeto Barra da Vila – Deck do Centro Histórico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado auxílio financeiro a pessoas autorizadas a explorar atividades comerciais em barracas, impossibilitadas do exercício em razão da intervenção urbanística pela Administração Pública Municipal denominada Projeto Barra da Vila – Deck do Centro Histórico.

§ 1º O auxílio visa garantir em caráter temporário a subsistência das pessoas de que trata o caput, sendo pago até o dia 31 de dezembro de 2023.

§ 2º O auxílio será concedido a pessoa que esteja explorando diretamente a atividade comercial autorizada, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo realizará cadastramento dos beneficiários do auxílio conforme os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.293 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Santana, no Bairro Bicuiba/ Segundo Distrito – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e

eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Santana, localizada no Bairro Bicuiba (comçando na Estrada dos Castros tendo seu término nela mesma, não tem saída), Segundo Distrito de Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 231/2022.

Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.

PORTARIA Nº 1.012 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Wanderleia Ferreira Torres, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 58246-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 729/2022 em 11 de janeiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.013 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Wanderleia Ferreira Torres, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 69868-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 730/2022 em 11 de janeiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria



funcional da Servidora Municipal Camila Ohana Gomes Rezende, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7533-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 1.913/2022 em 31 de janeiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.015

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Catia Santana de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7505-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 2.280/2022 em 04 de fevereiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa sala-

rial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.016

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Eduardo Felipe de Abreu Vinha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7584-0, do cargo de “Professor MG-2D Língua Portuguesa” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 2.473/2022 em 08 de fevereiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.017

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Ricardo Augusto Gonçalves, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 8143-1, do cargo de “Professor MG-2D Língua Portuguesa” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 2.880/2022 em 14 de fevereiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.018

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Alessandra dos Santos Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 8009-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010,

conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 2.980/2022 em 15 de fevereiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.019

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jacqueline Barbosa Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7642-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 3.431/2022 em 22 de fevereiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.020

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Emiliana Rosa Teixeira da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 8063-1, do cargo de “Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 3.396/2022 em 22 de fevereiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.021

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Vanusa Jesus de Azevedo Amaro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7758-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 3.797/2022 em 25 de fevereiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Mara Lucia de Aquino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7532-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo



Administrativo nº 3.806/2022 em 03 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.023

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Claudia Passos Guido Lemos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7461-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 4.780/2022 em 16 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.024

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Rodolfo Guimaraes de Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7840-1, do cargo de “Professor MG-2D Língua Portuguesa” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 4.907/2022 em 17 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Elaine Marins Amorim de França, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7460-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 4.885/2022 em 17 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.026

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Carla Nepomuceno Alberto de Lima Moreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7409-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 4.882/2022 em 17 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida

servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.027

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Joice Mattos Terra Bravo, matrícula nº 954527-5, do cargo comissionado de Diretor de Ações para o Envelhecimento Saudável, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.028

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Flavia Valeria Cardoso Riscado, matrícula nº 874078-7, do cargo comissionado de Diretor do Centro de Atendimento ao Idoso, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.029

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Gabriel Ferreira da Silva, matrícula nº 960617-1, do cargo comissionado de Coordenador de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.030

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Jardel dos Santos Coutinho, matrícula nº 960925-1, do cargo comissionado de Diretor de Programa, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.031

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Luis Phyllype da Costa Lima, matrícula nº 960698-3, do cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.032

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Flora Soares Viana, matrícula nº 954519-4, do cargo comissionado de Coordenador Regional de Atenção Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.033

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Rafaela da Silva Teixeira, matrícula nº 960964-1, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.034

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Ana Paula de Farias Neves Senra, matrícula nº 217026-



3, do cargo comissionado de Assessor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.035

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Gizele Machado Ferreira, matrícula nº 959644-2, do cargo comissionado de Diretor Adjunto do Departamento de Criança e Adolescente, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.036

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Ana Claudia de Almeida Jardim, matrícula nº 959644-2, do cargo comissionado de Coordenador de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.037

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Celia Regina Rezende Pinto, matrícula nº 9496872-1, do cargo comissionado de Assessor do CRAS Jaconé, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.038

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Cleidcy Almeida Alves da Silva, matrícula nº 891096-2, do cargo comissionado de Assessor do CRAS Rio da Areia, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.039

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Daiane Conceição da Silva Gomes, matrícula nº 7496621-3, do cargo comissionado de Assessor da Proteção Especial, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus

efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022..

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.040

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Silvana Silverio Nassif, matrícula nº 913243-3, do cargo comissionado de Assessor do CRAS Sampaio Correa, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.041

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Renato da Silva Velasque, matrícula nº 71374-1, Assistente Administrativo, a Função Gratificada do Executivo – FGE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.042

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Joice Mattos Terra Bravo, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-15, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.043

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Flavia Valeria Cardoso Riscado, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Finanças do Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.044

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Gabriel Ferreira da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Políticas e Programas Sociais, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.045

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Jardel dos Santos Coutinho, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Estatística e Gestão de Políticas Sociais, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.046

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Luis Phyllype da Costa Lima, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos e Convênios, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.047

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Flora Soares Vianna, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conformidade Processual, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa

va a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.048

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Rafaela da Silva Teixeira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conformidade Processual, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.049

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Ana Paula de Farias Neves Senra, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Contábeis, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.050

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE



Nomear a servidora Gizele Machado Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Contábeis, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.051

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Ana Claudia de Almeida Jardim, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.052

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Celia Regina Rezen-de Pinto, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.053

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Cleidcy Almeida Alves da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.054

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Daiane Conceição da Silva Gomes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.055

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Silvana Silverio Nas-sif, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de De-

envolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.056

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Renato da Silva Velasque, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Gestão de Cadastros de Programas Sociais, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Partes: Município de Saquarema e União.

Objeto: Transferência pela União ao Município de Saquarema a gestão das Praias Marítimas Urbanas de seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, e do Decreto nº 5.300, de 07 de dezembro de 2004.

Finalidades: Estabelecer condições para melhor gestão dos espaços litorâneos.

Prazo de Vigência: A Adesão vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES AVISO DE ERRATA DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2022

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da ERRATA ao edital do chamamento público nº 023/2022.

Objeto: celebração de convênio com instituição sem fins lucrativos e devidamente credenciadas no Ministério da Educação, observados os requisitos descritos no artigo 116 da Lei 8.666/93, para a união de esforços com vistas à implantação, gerenciamento, operacionalização e desenvolvimento do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Imagens, no Município de Saquarema, tendo como base o ensino da área de saúde, a pesquisa e o atendimento à população, conforme processo administrativo nº 14.111/2022.

Obs: A íntegra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>.

A errata se dá para adequação da Portaria.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.766/2021
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 068/2022.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e equipamentos a fim de atender ao Projeto de Implantação do Centro de Reabilitação Pós-Covid e Pós-Mastectomizadas.

Homologo o resultado do julgamento do

respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 1.937, em favor das empresas Eleve Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 38.027.865/0001-14, situada na Rua XV de Novembro, nº 594 (parte), XV de Novembro, Araruama/RJ, para os itens 1, 10, 30, 32, 33, 34, 36, 56, 57 e 58, no valor total de R\$ 13.119,05 (treze mil, cento e dezenove reais e cinco centavos), em favor da empresa FT de Araruama Comércio & Serviços LTDA - CNPJ nº 12.406.373/0001-46, situada na Rua Major Felix Moreira, nº 85, Sala nº 304, Edif. JK, Centro, Araruama/RJ, para o item 3, no valor total de R\$ 14.309,70 (quatorze mil, trezentos e nove reais e setenta centavos), em favor da empresa K.C.R Indústria e Comercio de Equipamentos EIRELI – CNPJ nº 09.251.627/0001-90, situada na Rua Marechal M. Moraes, nº 88, Pq. Industrial, Aracatuba/SP, para o item 4, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em favor a Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação LTDA – CNPJ nº 41.703.093/0001-06, situada na Rua Oscar Clark, nº 750, Loja 104, Parque Mataruna, Araruama/RJ, para os itens 20, 21, 43, 53, e 59, no valor total de R\$ 253.943,25 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa Microllagos Microscopia Científica EIRELI - CNPJ nº 05.897.431/0001-16, situada na Rua Visconde de Santa Tereza, nº 100, Complemento: Lt. 01, Qd. 91, Vila Urussai, Duque de Caxias/RJ, para o item 02, 11, 22, 23 e 54, no valor total de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da empresa R.A.M. Marques LTDA – CNPJ nº 03.749.855/0001-08, situada na Estrada Barão do Turvo, nº 33, Dorândia, Barra do Pirai/RJ, para os itens 19, 24, 25, 28, 42, 50 e 51, no valor total de R\$ 55.388,74 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) Saquarema, 07 de outubro de 2022.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022

Processo Administrativo nº 14.419/2022
Modalidade: Carta Convite nº 021/2022.
Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: AR Display – Informática LTDA – CNPJ nº 47.274.850/0001-41.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 171.828,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.126 0024 2.057;

ND 4.4.90.52.03.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2022.

Felipe de Oliveira Araújo.

Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.419/2022
Contrato nº 187/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Frederico Oliveira Kunsch – matrícula nº 961010-1, exercendo a função de fiscal como titular e Mirella Furtado de Mendonça – matrícula nº 960258-2 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 187/2022 do processo administrativo nº 14.416/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de setembro de 2022.

Felipe de Oliveira Araújo.

Secretário Municipal de Urbanismo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de implantação e de suporte local de Sistemas Integrados para a Gestão de Saúde Pública, do Município de Saquarema/RJ, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo ainda a migração dos dados, treinamento, a manutenção corretiva e preventiva, as customizações e a licença de uso da solução, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o processo administrativo nº 22.059/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: JD Informática e Comunicação LTDA
CNPJ: 26.702.789/0001-45
Endereço: Rua Beatriz Amaral Pereira, 26 Sala 501 Cobertura - Bacará - Saquarema - RJ
CEP: 28.994-702
Fone/Fax: 22-2105.6815
Contato: Hamilton Junior dos Santos Azeredo

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Suporte local, manutenção e hospedagem de software.	Mês	12	R\$ 97.430,85	R\$ 1.169.170,20
2	Implantação do software de apoio a gestão em saúde.	Und.	27	R\$ 2.702,70	R\$ 72.972,90

Valor total: R\$ 1.242.143,10 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Renê Machado Alcantara – matrícula nº 956.852-3. Saquarema, 10 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 168/2019

Processo Administrativo nº 14.788/2018
Ref. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo e jardinagem, através do fornecimento de plantas ornamentais, insumos necessários a execução do objeto, bem como realizar as manutenções preventivas, corretivas considerando reposição de plantas, adubação, poda do jardim, e o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as áreas verdes do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: RPX Comercial e Serviços LTDA - CNPJ nº 13.240.636/0001-52.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.385.935,48 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0027.1.048;

ND 3.3.90.39.87.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Contratada: Instituto Conhecer - CNPJ nº 17.681.574/0001-75.

Objeto: Contratação de serviço especializado para realizar formação para execução do Curso Incluir para capacitação dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 562.950,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.047;

ND 3.3.90.39.97.00; Fonte 1550.

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.438/2022
Contrato nº 185/2022.

Objeto: Contratação de serviço especializado para realizar formação para execução do Curso Incluir para capacitação dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610-8, exercendo a função de fiscal como titular e Lucimar Pereira Vidal da Costa – matrícula nº 7520-0 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 185/2022 do processo administrativo nº 16.438/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.438/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 16.438/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Instituto Conhecer CNPJ nº 17.681.574/0001-75, situada na Rua Mestre Gomes, nº 240, Glória, Vila Velha/ES, para fins de contratar o serviço especializado para realização de formação para os profissionais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ no valor total de R\$ 562.950,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022

Processo Administrativo nº 16.438/2022

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022

Processo Administrativo nº 15.398/2022

Modalidade: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 037/2021 – Pregão Presencial SRP Nº 031/2021 – Município de Maricá/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sunrise Eventos, Transportes e Locação de Banheiros Químicos LTDA – CPNJ nº 04.957.426/0001-99.

Objeto: Locação mensal e por diária de container sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.697.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.398/2022

Contrato nº 195/2022.

Objeto: Locação mensal e por diária de container sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como titular e André Luis Morgado Campos Barreiros – matrícula nº 960708, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 195/2022 do processo administrativo nº 15.398/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 07 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.364/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 16.364/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa U.V. Bello Junior ME - CNPJ nº 27.147.046/0001-94, situada na Rua Rua Itaipu, Praia do Pecado, nº 206, Bloco 01, Apt. 101, Macaé/RJ, para fins de show artístico com o cantor Bira Bello, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2022 em Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2022

Processo Administrativo nº 13.485/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação artigo 14, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: A.C. dos Santos Oliveira Comercio e Serviço LTDA ME - CNPJ nº 02.844.292/0001-74

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

PT 21.001.0010.2.163.000;

ND 33.90.39.63.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2022.

Felipe de Oliveira Araújo.

Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.485/2022

Contrato nº 192/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Pamela Barroso de Souza – matrícula nº 960063-1, exercendo a função de fiscal como titular e Ricardo Sampaio Cardoso – matrícula nº 900961-3 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 192/2022 do processo administrativo nº 13.485/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de outubro de 2022.

Felipe de Oliveira Araújo.

Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Ref. Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária

de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Café da Manhã do Trabalhador e do Centro de Capacitação do Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI. - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato firmado entre as partes em 12/07/2021.

Valor da Repactuação do contrato: R\$ 60.039,00 (sessenta mil e trinta e nove reais).

Valor total do contrato após Termo Aditivo: R\$ 711.252,00 (setecentos e onze mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.032;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Ref. Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI. - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato firmado entre as partes em 12/07/2021.

Valor da Repactuação do contrato: R\$ 16.010,40 (dezesesseis mil, dez reais e quarenta centavos).

Valor total do contrato após Termo Aditivo: R\$ 189.667,20 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.028;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Ref. Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Lar dos Idosos e do Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI. - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato firmado entre as partes em 12/07/2021.

Valor da Repactuação do contrato: R\$ 44.028,60 (quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta centavos).

Valor total do contrato após Termo Aditivo: R\$ 521.584,80 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.029;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

IBASS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022

Processo nº 037/2022.

Contratante: IBASS.

Contratada: Éveli Gomes Nascimento.

Objeto: Prorrogar, por 06 (seis) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2022, a partir de 01 de outubro de 2022 a 01 de abril de 2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de atualização e desenvolvimento de conteúdo para as mídias sociais do IBASS.

Valor Global: O valor mensal deste aditivo é de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 3390.36.99.00 NE 133/2022.

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Data da Assinatura: 30/09/2022.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 69/2020.

Contratante: IBASS.

Contratada: Exata Consultoria e Assessoria de Negócios LTDA EPP.

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2020, a partir de 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Consultoria Previdenciária, voltada à área de gestão, visando a certificação do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores do Município de Saquarema - IBASS no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, instituído através da Portaria MPS nº 185/2015, de 04/05/2015, do então Ministério da Previdência Social, hoje sob a supervisão da Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT





do Ministério da Economia para o Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 113/2022.

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 21/08/2022.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020

Processo nº 113/2020.

Contratante: IBASS.

Contratada: VSC Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão Pública LTDA ME.

Objeto: Prorrogar por 03 (três) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2020, a partir de 22 de agosto de 2022 a 21 de novembro de 2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Consultoria Técnica Jurídica para o Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

Valor Global: R\$ 10.553,25 (Dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 112/2022.

Fundamento: Art. 57, caput, da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 21/08/2022.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 120/2022.

Contrato nº 05/2022.

Objeto: Contratação de empresa que forneça licença de uso de software para Gestão Pública do IBASS com prestação de serviço de manutenção, atualização e treinamento de pessoal nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, cadastro e demais atividades afins.

Prazo: 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado,

nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora EMÍLIA DE FÁTIMA PEREIRA DUARTE, matrícula 4956, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 005/2022, do processo administrativo nº 120/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.



Saquarema é mais!
CUIDADO

Saquarema é mais limpeza e cuidado com a cidade! Centenas de profissionais atuam, diariamente, na limpeza e conservação das vias públicas, mantendo a cidade que é Naturalmente Linda limpa e bem cuidada.





**VIDRO NA AREIA, NÃO!
EVITE SUJEIRA, EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.**



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO